



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

**RELATÓRIO - VERIFICAÇÃO 2**

**Processo n. 0010570-74.2021.8.24.0710**

**Unidade:** Núcleo III - Foro Judicial

**Assunto:** Correição Ordinária - SÃO JOSÉ - 1ª VARA CÍVEL

**INFORMAÇÕES PRELIMINARES**

**Número da portaria:** 12/2021 - CGJ

**Período da correição:** de 22-03-2021 a 21-05-2021

**EQUIPE CORREICIONAL**

**Juiz Corregedor:** Ruy Fernando Falk

**Assessora Técnica Correicional:** Débora Zitta

**Assessora Jurídica:** Ana Carolina Aragon

**Analista Jurídica:** Cristiane Bernadete de Souza

**DADOS DA UNIDADE**

**Comarca:** São José

**Unidade:** 1ª Vara Cível

**Municípios integrantes:** São José e São Pedro de Alcântara

**Juíza titular:** Marivone Koncikowski Abreu

**Chefe de cartório:** Karin Anneliesi Pupp

**Última correição por equipe da CGJ/SC:** Correição virtual realizada entre os dias 08-09-2020 e 06-11-2020 - Autos n. 0032141-38.2020.8.24.0710.

**Competência:** Resolução n. 43/2011-TJ: "Art. 2º As 4 (quatro) varas cíveis da comarca de São José terão competência concorrente para: I - processar e julgar: a) os feitos cíveis em geral (art. 94 da Lei estadual n. 5.624, de 9 de novembro de 1979) e os requerimentos de apreensão de veículo (§ 12 do art. 3º do Decreto-Lei n. 911, de 1º de outubro de 1969) no território da comarca, ressalvadas as competências da Vara Regional de Recuperações Judiciais, Falências e Concordatas da comarca da Capital para processar e julgar as recuperações judiciais, falências e seus incidentes, e das varas regionais de direito bancário da Região Metropolitana de Florianópolis; e b) as sucessões entre maiores e capazes. II - cumprir cartas de ordem e cartas precatórias no âmbito de sua competência. Parágrafo único. Fração dos processos referidos nos incisos I e II deste artigo, em tramitação na 1ª e 2ª Varas Cíveis, serão redistribuídos proporcionalmente para a 3ª Vara Cível da comarca de São José." Não há resolução que tenha incluído a unidade em Divisão de Tramitação Remota - DTR.

**Entrância:** Especial

**1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL DA UNIDADE****Processos físicos + eletrônicos**

<b>Indicador</b>	<b>Verificação 1</b>	<b>Verificação 2</b>
Processos em andamento + procedimentos em andamento	9.228	8.594
Processos em andamento	9.155	8.522
Procedimentos em andamento	73	72
<p>Observações:</p> <p>a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: março/2021.</p> <p>b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: maio/2021.</p>		

**Processos físicos da unidade**

<b>Indicador</b>	<b>Verificação 1</b>	<b>Verificação 2</b>
Processos em andamento + procedimentos em andamento	137	118
Processos em andamento	134	117
Procedimentos em andamento	3	1
<p>Observações:</p> <p>a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: março/2021.</p> <p>b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e E-proc. Mês de referência: maio/2021.</p>		

**Processos e procedimentos entrados na unidade no último ano**

<b>Indicador</b>	<b>Total</b>	<b>Média mensal</b>

Entrados por distribuição	1.741	145,08
Entrados por redistribuição	107	8,92
Total de entrados no último ano	1.848	154,00
<p>Observações:</p> <p>Verificação 2 em 26-05-2021. Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc, referentes aos últimos 12 meses até a data da extração.</p>		

### Processos e procedimentos saídos da unidade no último ano

Indicador	Total	Média mensal
Processos e procedimentos saídos por redistribuição	242	20,17
Processos e procedimentos remetidos para outro Juízo	396	33,00
Cartas devolvidas	46	3,83
Processos arquivados definitivamente	3.230	269,17
Total de saídos no último ano	3.914	326,17
<p>Observações:</p> <p>Verificação 2 em 26-05-2021. Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc, referentes aos últimos 12 meses até a data da extração.</p>		

### Processos sentenciados no último ano

Indicador	Total	Média mensal
Processos julgados	3.007	250,58
<p>Observações:</p> <p>Verificação 2 em 26-05-2021. Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc, referentes aos últimos 12 meses até a data da extração.</p>		

## 2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL - GABINETE

### Processos conclusos

<b>Indicador</b>	<b>Verificação 1</b>	<b>Verificação 2</b>
Quantidade total de processos com o juiz	1.760	1.628
Quantidade total de processos físicos com o juiz	3	0
Quantidade total de processos eletrônicos com o juiz	1.757	1.628
<p>Observações:</p> <p>a) Verificação 1 em 18-03-2021. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.</p> <p>b) Verificação 2 em 26-05-2021. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.</p>		

### Audiências

<b>Indicador</b>	<b>Verificação 1</b>	<b>Verificação 2</b>
Quantidade de audiências designadas	71	134
<p>Observações:</p> <p>a) Informações obtidas mediante consulta ao E-proc.</p> <p>b) Verificação 1 em 18-03-2021. Data da audiência mais longínqua: 05-10-2021.</p> <p>c) Verificação 2 em 26-05-2021. Data da audiência mais longínqua: 14-12-2021.</p> <p>d) Nos processos migrados para o E-proc com audiências futuras designadas ainda no SAJ foram cadastrados lembretes padronizados pelo migrador, contendo os seguintes dados: tipo de audiência, data, hora de início e término e sala. Logo após a migração, passou a ser de responsabilidade das unidades o cadastro da audiência no E-proc.</p>		

### 3 PROCESSOS AGUARDANDO IMPULSO

#### Processos concluídos há mais de 100 e 365 dias

<b>Ano da conclusão</b>	<b>Verificação 1</b>	<b>Verificação 2</b>
2017	0	1
2018	0	1
2019	0	1
2020	695	59

2021	0	3
Processos conclusos há mais de 100 dias	695	65
Processos conclusos há mais de 365 dias	0	3

Observações:

a) Verificação 1: dados obtidos em 18-03-2021 (documento n. 5423873).

b) Verificação 2: dados obtidos em 26-05-2021 (documento n. 5554687).

b.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos conclusos há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

b.2) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa dias conclusos” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado para apresentar os processos que estão conclusos há mais de 365 dias.

b.3) Todos os processos conclusos há mais de 100 dias são eletrônicos.

c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

d) Por conta da migração dos processos do SAJ para o sistema E-proc, os indicadores constantes dos relatórios correicionais de processos paralisados (+ 100 e + 365 dias), que eram obtidos do banco de dados do SAJ de maneira automática por programa desenvolvido para as correições, assim como o seu parâmetro, tiveram que ser revistos. Atualmente, esses relatórios estatísticos são extraídos do programa *Business Intelligence* – BI, do Tribunal de Justiça, cujo acesso foi disponibilizado a todos os Magistrados, conforme Circular CGJ n. 111, de 17 de abril de 2020. Além disso, passou-se a adotar como novo parâmetro “a data da conclusão não seguida de movimento de juiz associado (despacho, decisão, sentença)”, objetivando viabilizar a captação dos processos paralisados também no E-proc. A adoção desse novo parâmetro decorre da necessidade de ser captada a data do efetivo ingresso do feito em gabinete, uma vez que, não raro, há necessidade de mudança da sua situação após a conclusão, por exemplo, de despacho para decisão (e vice-versa), o que acabava alterando a data da conclusão para a última data registrada no gabinete. Na prática, não obstante os muitos acertos, a utilização desse parâmetro acabou revelando pequenas inconsistências. Uma das causas apuradas está na incorreta alimentação do sistema pelo usuário nos processos físicos e nos digitalizados. Essas falhas, todavia, serão sanadas à medida em que esses processos forem impulsionados com qualquer movimento de Magistrado.

### Processos em cartório sem movimentação há mais de 100 e 365 dias

Ano da última movimentação	Verificação 1	Verificação 2
2007	1	0
2019	4	0
2020	455	0

Processos sem movimentação há mais de 100 dias	460	0
Processos sem movimentação há mais de 365 dias	6	0

Observações:

a) Verificação 1: dados obtidos em 18-03-2021 (documento n. 5423875).

b) Verificação 2: dados obtidos em 26-05-2021.

b.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

b.2) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa de dias sem movimentação” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado.

c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

#### 4 PRIORIDADES NA TRAMITAÇÃO

##### Processos concluídos há mais de 100 dias com tarja idoso

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos concluídos com tarja idoso - totalidade em gabinete	631	570
Processos concluídos há mais de 100 dias com tarja idoso	258	19
Processos concluídos há mais de 100 dias com tarja idoso - mais de 80 anos	49	5

Observações:

a) É importante efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram concluídos há mais de 100 dias com as tarjas de idoso, a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao Suporte.

b) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

c) Verificação 1 em 18-03-2021 (documento n. 5423873).

d) Verificação 2 em 26-05-2021 (documento n. 5554687).

d.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos concluídos há mais de 100 dias na data da extração.

d.2) Os processos concluídos há mais de 100 dias com as tarjas de idoso estão contidos na planilha de processos concluídos há mais de 100 dias (comprovante n. 5554687). Para obter as listas deste item, é preciso realizar as seguintes filtrações na referida planilha:

d.2.1) Na coluna "fl\_prioridade\_idoso", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 60 anos.

d.2.2) Na coluna "fl\_prioridade\_idoso\_80", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 80 anos.

### Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com tarja idoso

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em cartório com tarja idoso - totalidade em cartório	2.479	2.369
Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com tarja idoso	138	0
Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com tarja idoso - mais de 80 anos	17	0

#### Observações:

a) É importante efetuar a revisão periódica dos processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com as tarjas de idoso, a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao Suporte.

b) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

c) Verificação 1 em 18-03-2021. (documento n. 5423875).

d) Verificação 2 em 26-05-2021.

d.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias na data da extração.

## 5 PENDÊNCIAS

### Mandados em carga

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Mandados em carga com oficiais de justiça há mais de 30 dias.	172	118

#### Observações:

a) Informações obtidas mediante consulta ao E-proc.

b) Verificação 1: dados obtidos em 18-03-2021 (documentos ns. 5423876 e 5423877).

c) Verificação 2: dados obtidos em 26-05-2021 (documentos ns. 5554691 e 5554697).

c.1) Destaca-se que, quanto aos mandados em carga com Oficial de Justiça há mais de 30 (trinta) dias, devem ser observadas as disposições do art. 6º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 11 de 27 de abril de

2021, a Resolução Conjunta GP/CGJ n. 17 de 26 de junho de 2020 e as Circulares CGJ n. 66/2020, n. 76/2020, n. 222/2020 e n. 265/2020, as quais dão diretrizes para o cumprimento dos mandados. Em razão das determinações presentes nos referidos normativos, o presente relatório tem caráter apenas informativo.

c.2) Para aferição dos mandados em carga com oficiais de justiça há mais de 30 dias, que foram emitidos no SAJ, em razão da migração dos processos do SAJ para o sistema E-proc, foi utilizado o filtro Conteúdo do Lembrete, e capturados os processos que continham mandados com a situação "Ag. Cumprimento pelo Oficial".